



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 025 /2014-SEC

Expediente nº 4755219/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Souza,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização dos selos do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de
Porangatu/GO e o Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Novo Planalto, Comarca de Porangatu/GO,
relacionados às fs. 02/03, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 10 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso025-1014



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CNPJ Nº 02.671.477/0001-24
 Rua 08 Esq.c/13 nº 26 Centro Fone (62)3367-1765 Porangatu -Goiás
 Email-cartorio22@hotmail.com
 ROSANGELA FAGUNDES PIRES
 OFICIAL RESPONDENTE

Ofício 149/2013

Porangatu-Goiás, 16 de Outubro de 2013

AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COMARCA DE PORANGATU
 DIRETORIA DO FORO
 FELIPE ALCANTARA PEIXOTO – JUIZ DE DIREITO

DEFIL
 OFÍCIO - SE
 12/11/13
 Felipe Alcantara Peixoto

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no provimento nº13/2012 que altera a redação do § 1º do Art.910 da Consolidação dos Atos Normativos da GJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

Solicito também após deferimento seja remetido cópia do presente ofício ao serviço de controle de selos da corregedoria.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS				
COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERÇÃO INICIAL	NUMERÇÃO FINAL	TOTAL
VERMELHO	ISENTO	0655B002060	0655B003400	1.341
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0655B86719	0655B089200	2.481

Atenciosamente,

R. Pires
 ROSANGELA FAGUNDES PIRES
 OFICIAL RESPONDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Rua Goiânia, s/nº, NPL - GO
Fone-Fax: (62) 3374-6174 - CEP: 76580-000
tabelionario09carvalho@hotmail.com - tabelionario09carvalho@gmail.com
Adilson Martins de Carvalho Junior
Serventuário da Justiça

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua Goiânia s/nº Centro - Novo Planalto - GO
Fone/Fax: (62) 3374-6174
e-mail: tabelionario09carvalho@hotmail.com
Adilson Martins de Carvalho Junior
Oficial e Tabelião

Novo Planalto - GO, 18 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Felipe Alcântara Peixoto
MM. Juiz de Direito diretor do Foro da Comarca de Porangatu - GO
NESTA;

Senhor Juiz,

Eu, ADILSON MARTINS DE CARVALHO JUNIOR - CPF nº 530 710 341 - 72 e RG nº 1 622 120 - SSP/GO - brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, capaz, residente e domiciliado à rua Sergipe, nº. 05, centro, nesta cidade de Novo Planalto - GO, Cep: 76 580 - 000, OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS NA CIDADE DE NOVO PLANALTO - GOIAS, CNPJ nº 02 107 721 / 0001 - 20, habilitado em concurso público, conforme Decreto Judiciário nº 409/96, devidamente assinado pelo Desembargador Dr. Homero Sabino de Freitas e Termo de Posso e Exercício de 27.06.1996, devidamente assinado pelo Sr. Dr. Juiz de Direito Gerson Santana Cintra, a par de cumprimentá-lo, que de acordo com o pedido da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, sirvo-me do presente para comunicar que este **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS** esta com a implantação de 100% do selo eletrônico, e pedir a incineração dos selos físicos remanescentes de traslado e certidão nºs 6581851 a 6582000; padrão nºs 6583651 a 6583800; reconhecimentos de firmas nºs 6583151 a 6583400; isento nºs 6580251 a 6580500 e 6580501 a 6580600; e, autenticação nºs 6584301 a 6584500.

Aproveitando a oportunidade endereçados a Vossa excelência, nossos protestos de estima e consideração e apreço.

Atenciosamente:

Adilson Martins de Carvalho Junior
Oficial

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Rua Goiânia s/nº Centro - Novo Planalto - GO
Fone/Fax: (62) 3374-6174
e-mail: tabelionario09carvalho@hotmail.com
Adilson Martins de Carvalho Junior
Oficial e Tabelião

02.107.721/0001-20

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato
Tabela Documentos e Protestos
Tabela de Notas